PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134

Assinado de forma digital por PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
DN: c=BR, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
Dados: 2013.07.25 15:59:29 -03'00'

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE JULHO DE 2013

Ano IV
Edição 460
34 páginas

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA
Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreia Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 699/2013

DATA: 22 de julho de 2013.
SÚMULA: Nomeia Membros para Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais Efraim Kos, portador da Carteira de Identidade nº 4.851.364-6, inscrito no CPF nº 847.793.579-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral, Allan Palmer Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 9.411.984-7/PR, inscrita no CPF nº 056.021.879-60, ocupante do cargo de Assessor do Departamento Geral de Compras - II e Mônica Mazur, portadora da Carteira de Identidade nº 8.659.852-3, inscrita no CPF nº 047.646.779-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Ainda, fica o funcionário Hilário Witchemichen Filho, portador da Carteira de Identidade n° 4.113.709-6, inscrito no CPF 603.915.379-20, ocupante do cargo de Fiscal Geral designado como suplente de tal comissão.

Art. 2º - Fica designado o servidor municipal Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.233.418-4, inscrito no CPF nº 410.416.319-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, para prestar assessoria jurídica aos componentes da Comissão de Licitações, bem como, exarar pareceres jurídicos nos processos licitatórios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 465/2013 e suas posteriores alterações.

Prudentópolis - Pr., 22 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 700/2013

DATA: 22 de julho de 2013.
SÚMULA: Designa servidores para Equipe de Pregoeiros Presenciais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais para comporem a Equipe de Pregoeiros Presenciais, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial, da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, emitindo o respectivo parecer para homologação do Prefeito Municipal.
EQUIPE DE PREGOEIROS
Pregoeiro Presencial: Efraim Kos como titular e Hilário Witchemichen Filho como suplente.
Equipe de Apoio: Hilário Witchemichen Filho e Allan Palmer Moraes como titulares e Mônica Mazur como suplente.
Assessor Jurídico: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 19/07/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 612/2013

Prudentópolis - Pr., 22 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRUDENTÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 010 DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Mista Temporária para Avaliação do Pronto Atendimento Municipal, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando a ATA nº. 011/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-Pr;

Considerando o Artigo 10º da Lei Municipal 1711/2008 de 04/11/2008;

Considerando o Artigo 17º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Comissão Mista Temporária para Avaliação do Pronto Atendimento Municipal;

Art. 2º. A referida comissão será composta pelos seguintes membros do C.M.S.: Divanzir Batista, Vanderléia Schinemann, Kellyn Cristiane de Souza, Gustavo Luis de Cézaro, e os provedores dos hospitais, Irmã Anita Waligura do Hospital Sagrado Coração de Jesus e Lucas Augusto Thomé Sanches do Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Art. 3º. A relatora da Comissão será a Conselheira Vanderléia Schinemann;

Art. 4º. A referida Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar ao Conselho Municipal de Saúde resultados das avaliações realizadas, a partir da publicação da presente resolução.

Prudentópolis, 18 de Julho de 2013.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 010/2013 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, materiais de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e demais materiais de consumo destinados à execução de ações do Programa Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 27.649,65(vinte e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: 07 de agosto de 2013, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013

OBJETO: aquisição de cestas básicas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 110.980,00 (cento e dez mil novecentos e oitenta reais).
DATA: 07 de agosto de 2013, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 145/2012
Contrato n° 007/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Ditzel & Sanches Ltda.
Valor: Fica o valor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Lote 02 do contrato sob nº 007/2013 aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/ serviço	Valor total atual	Valor total com aditivo de 25%
2	1	MADEIRA DE PINHO Medidas: 1”x2” - 1º qualidade.	6.950,00	8.687,50
2	2	MADEIRA DE PINHO 1”x4” - construção.	9.200,00	11.500,00
2	3	MADEIRA DE PINHO Medidas: 1”x6” - construção.	2.900,00	3.625,00
2	4	MADEIRA DE PINHO Medidas: 1”x9” - construção.	4.210,00	5.262,50
2	5	MADEIRA DE PINHO Medidas: 1”x12” - construção.	15.825,00	19.781,25
2	6	MADEIRA DE PINHO Medidas: 2”x3” - construção.	3.150,00	3.937,50
2	7	MADEIRA DE PINHO Medidas: 2”x4” - construção.	3.600,00	4.500,00
2	8	MADEIRA DE PINHO Medidas: 3”x3” - construção.	4.330,00	5.412,50
2	9	MADEIRA DE PINHO Medidas: 1.½”x6” - construção.	2.655,00	3.318,75

Data da assinatura: 22/07/2013

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 147/2012
Contrato n° 014/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Julieta R. Navroski & Cia Ltda.
Valor: Fica o valor dos itens abaixo discriminados oriundos do contrato sob nº 014/2013, aditivados em 25% (vinte e cinco por cento), passando a ter os seguintes valores:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Valor atual	Valor com aditivo de 25%
8	1	CABO FLEXÍVEL 1KV - 750V - 10mm	840,00	1.050,00
8	2	CABO FLEXÍVEL 1KV - 750V - 16mm	2.250,00	2.812,50
8	3	CABO FLEXÍVEL 1KV - 750V - 25mm	1.380,00	1.725,00
8	4	CABO FLEXÍVEL 1KV - 750V - 35mm	4.750,00	5.937,50
8	5	CABO FLEXÍVEL 1KV - 750V - 50mm	5.520,00	6.900,00
8	6	CABO FLEXÍVEL 1KV - 750V - 70mm	3.880,00	4.850,00
8	7	CABO FLEXÍVEL 1KV - 750V - 95mm	5.140,00	6.425,00
9	1	CABO PP2 - 10mm	1.534,00	1.917,50
9	2	CABO PP2 - 2,5mm	760,00	950,00
9	3	CABO PP2 - 4mm	1.610,00	2.012,50
9	4	CABO PP2 - 6mm	1.796,00	2.245,00
10	1	CABO PP3 - 10mm	4.200,00	5.250,00
10	2	CABO PP3 - 2,5mm	1.060,00	1.325,00
10	3	CABO PP3 - 4mm	1.800,00	2.250,00
10	4	CABO PP3 - 6mm	2.500,00	3.125,00
25	1	FIO PARALELO 1,5mm Qualidade igual ou superior a Conduspar.	750,00	937,50
25	2	FIO PARALELO 2,5mm Qualidade igual ou superior a Conduspar.	1.080,00	1.350,00
25	3	FIO PARALELO 4mm Qualidade igual ou superior a Conduspar.	1.100,00	1.375,00
26	1	FIO SÓLIDO 1,5mm - ROLO COM 100M Qualidade igual ou superior a Conduspar.	1.320,00	1.650,00
26	2	FIO SÓLIDO 10mm - ROLO C/ 100M Qualidade igual ou superior a Conduspar.	4.095,00	5.118,75
26	3	FIO SÓLIDO 2,5mm - ROLO C/ 100M Qualidade igual ou superior a Conduspar.	2.100,00	2.625,00
26	4	FIO SÓLIDO 4mm - ROLO C/ 100M Qualidade igual ou superior a Conduspar.	2.192,00	2.740,00
26	5	FIO SÓLIDO 6mm - ROLO C/ 100M Qualidade igual ou superior a Conduspar.	2.445,00	3.056,25
30	15	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA E27 - 34W - GARANTIA DE 1 ANO	4.415,00	5.518,75
30	16	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA E27 - 45W - GARANTIA DE 1 ANO	3.292,00	4.115,00
30	24	LÂMPADA METÁLICA 1000W 1º Qualidade; certificação INMETRO.	624,88	781,10
30	25	LÂMPADA METÁLICA 150W 1º Qualidade; certificação INMETRO.	359,85	449,81
30	26	LÂMPADA METÁLICA COLORIDA 150W	369,20	461,50
30	27	LÂMPADA METÁLICA COLORIDA 400W	465,00	581,25
45	5	BOCAL PORCELANA FIXO TETO RETO	345,00	431,25
45	28	CANALETA 50mm x 2m	440,00	550,00
45	36	FITA ISOLANTE COLORIDA	19,50	24,37
45	39	ISOLADOR PIMENTÃO	58,00	72,5
45	43	LÂMINA SERRINHA	95,00	118,75
45	49	PINO FÊMEA	88,00	110,00
45	50	PINO MACHO	110,00	137,5
45	73	TUBO SILICONE 280g	650,00	812,50

Data da assinatura: 22/07/2013

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 016/2013
Contrato n° 116/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Luiz Fernando Cunha Grenier Me.
Valor: Fica o valor do item 05 do contrato sob nº 116/2013 reajustado em 26,81%, passando de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para R$ 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 23/07/2013

Extrato do 3° Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 009/2012
Contrato n° 176/2012
Partes: Município de Prudentópolis e F. Hladki & Cia Ltda.
Vigência: Fica o prazo de vigência do contrato 176/2012 prorrogado até 25/10/2013.
Data da assinatura: 25/07/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 006/2013
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de edificações em pré-moldados.
Vencedor: I.C. Geri & Cia Ltda.
Valor: R$ 390.537,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e trinta e sete reais).
Data: 22/07/2013

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 006/2013
Contrato n° 263/2013
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de edificações em pré-moldados.
Vencedor: I.C. Geri & Cia Ltda.
Valor: R$ 390.537,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e trinta e sete reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 22/07/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 086/2013
Objeto: contratação de empresa para execução de perfuração e detonação de basalto fraturado na Cascalheira Municipal.
Vencedor: Armazém Santa Luzia Ltda.
Valor: R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).
Data: 22/07/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 086/2013
Contrato n° 264/2013
Objeto: contratação de empresa para execução de perfuração e detonação de basalto fraturado na Cascalheira Municipal.
Vencedor: Armazém Santa Luzia Ltda.
Valor: R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 22/07/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 087/2013
Objeto: aquisição de concreto usinado bombeado e convencional, que serão utilizados na construção de estruturas de pontes e pisos de concreto.
Vencedor: J. Waydzik & Cia Ltda.
Valor: R$ 44.200,00, (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Data: 22/07/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 087/2013
Contrato n° 265/2013
Objeto: aquisição de concreto usinado bombeado e convencional, que serão utilizados na construção de estruturas de pontes e pisos de concreto.
Vencedor: J. Waydzik & Cia Ltda.
Valor: R$ 44.200,00, (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 22/07/2013

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 701/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a servidora **Dirleia Wynnek**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18/07/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 702/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a servidora **Lucia Américo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 705/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido "Promoção por Titulação", no percentual de 1% (um por cento), a servidora Leonilda Aparecida Dolnei, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17 , Letra a, da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 706/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido "Gratificação de Qualificação", no percentual de 3% (três por cento), ao servidor **Silvio Cesar Machado**, matrícula nº 28967-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 707/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido "Gratificação de Qualificação", no percentual de 3% (três por cento), a servidora **Marcia Maria Antoniuk**, matrícula nº 28631-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 708/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido "Gratificação de Qualificação", no percentual de 3% (três por cento), a servidora **Vanuza da Silva**, matrícula nº 41033-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 709/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido "Gratificação de Qualificação", no percentual de 3% (três por cento), ao servidor **Rodrigo Christo Amarante**, matrícula nº 37451-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 710/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido "Gratificação de Qualificação", no percentual de 3% (três por cento), a servidora **Vilma de Fátima Neves**, matrícula nº 10537-1, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Posto de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 711/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro

Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 6 % (seis por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Irene Charnik Malko**, matrícula nº 41408-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 712/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 6 % (seis por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida ao servidor **Juliano Kapuscinski,** matrícula nº 39420-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 713/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 6 % (seis por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida ao servidor **Ismael Stadnik,** matrícula nº 45195-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio-X, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 714/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 6 % (seis por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Maria Inez Bohaczuk**, matrícula nº 3000-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 715/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 9 % (nove por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Vanessa Aparecida Becher Sass**, matrícula nº 43290-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 716/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Cleuzi Ferreira Nunes**, matrícula nº 41432-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 717/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Ana Paula Strujak**, matrícula nº 42421-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 718/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida ao servidor **Ivan Rech**, matrícula nº 39187-1, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Educação Física, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 719/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Érica de Brittto Pitilin**, matrícula nº 41475-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 720/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Cristiane Honesko**, matrícula nº 10600-1, ocupante do cargo efetivo de Dentista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 721/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013, bem como tendo em vista a servidora ter concluído o período de Estágio Probatório;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido "Promoção por Titulação", no percentual de 2% (dois por cento), a servidora **Viviane Alves**, matrícula nº 42382-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17 , Letra b, da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 722/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida a servidora **Paula Francineti Machado Becher**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 704/2013

DATA: 24 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 26/06/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Marizete Kereliu Mlot,** matrícula nº 28258-2, ocupante do segundo cargo efetivo de Professora, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2012, pelo Decreto nº 307/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 29/07/2013 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Vigia

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
24	300937	Maria de Lurdes Dubena
25	297971	Sandro Marcio Siqueira

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2012.

Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 012/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 29/07/2013 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
125	0456	Maria Salete Zahaidak
126	1293	Marcia Kuasoski

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 24/07/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aline Alves da Silva	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	18/07/2013 a 16/08/2013	2012/2013
Celina Felema	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013	2011/2012
Cleusa Sochodolak Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Cultura	01/07/2013 a 30/07/2013	2011/2012
Mauro Dziubatei de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	18/07/2013 a 16/08/2013	2012/2013
Vilson José Gaspareto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	22/07/2013 a 20/08/2013	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 168/2013 a funcionária **Marisete Kosouski Hlatki**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 14 de julho de 2013 a 12 de agosto de 2013, devendo retornar em 13 de agosto de 2013, conforme requerimento protocolado e resultado da perícia médica realizada no dia 23/07/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER licença para trato de interesses particulares a servidora **Ana Claudia Lopes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir do dia 08 de julho de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, com retorno previsto para 08 de julho de 2014, conforme requerimento protocolado em 05/07/2013 sob nº 1994/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente como também da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 723/2013

DATA: 25 de julho de 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 05/2013 e alterada pela Portaria nº 34/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a "Gratificação de Qualificação", concedida ao servidor **Luiz Marcelo Antonio,** ocupante do cargo efetivo de Contador, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 703/2013

Data: 24 de julho de 2013.
Súmula: Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar a que se refere e determina outras providências.

Considerando o ofício 03/2013, protocolado sob nº. 2343/2013, da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº. 1464/2013;

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, com fulcro no artigo 215 da Lei Municipal nº. 1.975/2012 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais trinta dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob o número 1464/2013, haja vista o pedido formulado pela Presidente da Comissão do referido processo nesse sentido, protocolo nº. 2343/2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da assinatura.

Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2013

SÚMULA: Instaura Sindicância Administrativa disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº. 2201/2013.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância instituída através do Decreto nº. 447/2012, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 24 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O Sr. **ANTONIO MARCOS HOFMANN** com CPF n° 981.839.749-53, torna público que em 26/09/2011 firmou termo de compromisso com o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), objeto de Procedimento Administrativo protocolado sob n° 07.515.949-8 referente ao auto de infração ambiental n° 7603 pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 110 mudas de pinheiro, situada na coordenada 22J 050063 e UTM 7210341 Município de Prudentópolis - PR ,com prazo de 15 dias a contar da data da assinatura do presente termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.103.919,59
Pessoal Ativo	33.914.399,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	1.189.519,93
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	652.289,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.476,88
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	649.812,26
Pensionistas	0,00
IRRF	649.812,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	34.451.630,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.712.865,92
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	53,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	34.944.947,60
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	33.197.700,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.027.633,98	(528.253,98)	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.027.633,98	(528.253,98)	0,00
Dívida Interna	3.027.633,98	(528.253,98)	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	0,00	5.981.038,02	0,00
Demais Haveres Financeiros	10.267.695,41	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	6.042.112,78	7.378.897,98	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.027.633,98	(528.253,98)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	64.943.104,26	64.712.865,92	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,66	(0,82)	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	175.160,38	7.378.897,98	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	17.366.473,55	52,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.881.246,71	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.987.184,37	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.029.000,00	2.371.658,68	65.400.658,68	10.165.410,60	32.589.407,39	10.043.181,86	30.622.530,74	46,82	34.778.127,94
DESPESAS CORRENTES	56.889.800,00	1.539.590,18	58.429.390,18	9.759.863,18	30.731.010,64	9.776.683,58	28.988.365,14	49,61	29.441.025,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.419.000,00	260.118,65	31.679.118,65	5.311.557,97	16.029.365,86	5.315.466,79	15.920.031,86	50,25	15.759.086,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	251.000,00	0,00	251.000,00	51.430,22	157.980,89	51.430,22	157.980,89	62,94	93.019,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.219.800,00	1.279.471,53	26.499.271,53	4.396.874,99	14.543.663,89	4.409.786,57	12.910.352,39	48,72	13.588.919,14
DESPESAS DE CAPITAL	5.478.200,00	832.068,50	6.310.268,50	405.547,42	1.858.396,75	266.498,28	1.634.165,60	25,90	4.676.102,90
INVESTIMENTOS	4.485.200,00	912.068,50	5.397.268,50	280.866,99	1.488.123,66	141.817,85	1.263.892,51	23,42	4.133.375,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.000,00	(80.000,00)	913.000,00	124.680,43	370.273,09	124.680,43	370.273,09	40,56	542.726,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.071.000,00	(18.800,00)	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	48,49	1.572.091,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.100.000,00	2.352.858,68	68.452.858,68	10.657.429,07	34.069.515,90	10.535.200,33	32.102.639,25	46,90	36.350.219,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.100.000,00	2.352.858,68	68.452.858,68	10.657.429,07	34.069.515,90	10.535.200,33	32.102.639,25	46,90	36.350.219,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.324.054,79	0,00	1.446.283,53	1.601.210,58	0,00	(1.601.210,58)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.100.000,00	2.352.858,68	68.452.858,68	11.981.483,86	34.069.515,90	11.981.483,86	33.703.849,83	49,24	34.749.008,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.071.000,00	(18.800,00)	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	48,49	1.572.091,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.071.000,00	(18.800,00)	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	48,49	1.572.091,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.071.000,00	(18.800,00)	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	48,49	1.572.091,49
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.071.000,00	(18.800,00)	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	48,49	1.572.091,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	71.800.000,00	72.032.814,22	13.063.635,27	18,14	37.502.232,03	52,06	34.530.582,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.650.000,00	7.650.000,00	1.376.369,71	17,99	3.516.781,19	45,97	4.133.218,81
IMPOSTOS	6.372.000,00	6.372.000,00	1.139.968,51	17,89	2.798.129,21	43,91	3.573.870,79
TAXAS	1.153.000,00	1.153.000,00	236.401,20	20,50	718.651,98	62,33	434.348,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.172.000,00	1.172.000,00	193.870,44	16,54	578.374,65	49,35	593.625,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.172.000,00	1.172.000,00	193.870,44	16,54	578.374,65	49,35	593.625,35
RECEITA PATRIMONIAL	331.600,00	331.617,60	49.717,36	14,99	117.723,64	35,50	213.893,96
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49.000,00	49.000,00	18.168,45	37,08	30.500,23	62,25	18.499,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	282.600,00	282.617,60	31.548,91	11,16	87.223,41	30,86	195.394,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	475,50	0,65	72.524,50
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	235,50	23,55	764,50
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	240,00	12,00	1.760,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	27.000,00	27.000,00	2.848,01	10,55	8.832,92	32,71	18.167,08
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	27.000,00	27.000,00	2.848,01	10,55	8.832,92	32,71	18.167,08
RECEITA DE SERVIÇOS	147.000,00	147.000,00	16,95	0,01	414,72	0,28	146.585,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.834.000,00	62.066.796,62	11.252.339,93	18,13	32.687.266,95	52,66	29.379.529,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.409.000,00	60.409.000,00	10.676.466,10	17,67	31.393.838,76	51,97	29.015.161,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	622,68	0,00	(622,68)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.425.000,00	1.657.796,62	575.873,83	34,74	1.292.805,51	77,98	364.991,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	565.400,00	565.400,00	188.472,87	33,33	592.362,46	104,77	(26.962,46)
MULTAS JUROS DE MORA	149.400,00	149.400,00	41.301,11	27,64	119.954,60	80,29	29.445,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	70.137,08	0,00	140.428,53	0,00	(140.428,53)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	371.000,00	371.000,00	54.101,16	14,58	295.813,80	79,73	75.186,20
RECEITAS DIVERSAS	45.000,00	45.000,00	22.933,52	50,96	36.165,53	80,37	8.834,47
RECEITAS DE CAPITAL	2.540.000,00	3.108.606,35	408.845,11	13,15	590.430,00	18,99	2.518.176,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	999.238,95	297.404,51	29,76	411.242,44	41,16	587.996,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	999.238,95	297.404,51	29,76	411.242,44	41,16	587.996,51
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.940.000,00	2.109.367,40	111.440,60	5,28	179.187,56	8,49	1.930.179,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.940.000,00	2.109.367,40	111.440,60	5,28	179.187,56	8,49	1.930.179,84
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.240.000,00)	(8.240.000,00)	(1.490.996,52)	18,09	(4.388.812,20)	53,26	(3.851.187,80)
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(8.240.000,00)	(8.240.000,00)	(1.490.996,52)	18,09	(4.388.812,20)	53,26	(3.851.187,80)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(8.240.000,00)	(8.240.000,00)	(1.490.996,52)	18,09	(4.388.812,20)	53,26	(3.851.187,80)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	66.100.000,00	66.901.420,57	11.981.483,86	17,91	33.703.849,83	50,38	33.197.570,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	66.100.000,00	66.901.420,57	11.981.483,86	17,91	33.703.849,83	50,38	33.197.570,74
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.100.000,00	66.901.420,57	11.981.483,86	17,91	33.703.849,83	50,38	33.197.570,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.690,44	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ADMINISTRAÇÃO	197.000,00	232.000,00	32.775,50	135.693,49	32.775,50	135.693,49	9,17	58,49	96.306,51
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.000,00	13.000,00	2.016,52	5.890,36	2.016,52	5.890,36	0,40	45,31	7.109,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	126.000,00	14.813,35	83.333,13	14.813,35	83.333,13	5,63	66,14	42.666,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.000,00	72.000,00	12.111,99	35.244,86	12.111,99	35.244,86	2,38	48,95	36.755,14
CONTROLE INTERNO	4.000,00	4.000,00	486,70	1.427,80	486,70	1.427,80	0,10	35,70	2.572,20
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.000,00	17.000,00	3.346,94	9.797,34	3.346,94	9.797,34	0,66	57,63	7.202,66
SEGURANÇA PÚBLICA	36.000,00	36.000,00	6.114,85	15.943,17	6.114,85	15.943,17	1,08	44,29	20.056,83
DEFESA CIVIL	36.000,00	36.000,00	6.114,85	15.943,17	6.114,85	15.943,17	1,08	44,29	20.056,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.000,00	127.000,00	15.367,70	45.766,26	15.367,70	45.766,26	3,09	36,04	81.233,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	132.000,00	127.000,00	15.367,70	45.766,26	15.367,70	45.766,26	3,09	36,04	81.233,74
SAÚDE	787.000,00	768.000,00	124.032,06	362.654,21	124.032,06	362.654,21	24,50	47,22	405.345,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	674.000,00	671.000,00	115.961,92	341.565,80	115.961,92	341.565,80	23,08	50,90	329.434,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	4.484,82	11.395,71	4.484,82	11.395,71	0,77	37,99	18.604,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.000,00	22.000,00	3.585,32	9.692,70	3.585,32	9.692,70	0,65	44,06	12.307,30
EDUCAÇÃO	1.420.000,00	1.390.200,00	237.327,97	699.800,54	237.327,97	699.800,54	47,28	50,34	690.399,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	3.089,74	8.013,95	3.089,74	8.013,95	0,54	32,06	16.986,05
ENSINO FUNDAMENTAL	1.005.000,00	983.000,00	180.152,54	536.523,63	180.152,54	536.523,63	36,25	54,58	446.476,37
EDUCAÇÃO INFANTIL	287.000,00	279.200,00	42.333,86	120.244,51	42.333,86	120.244,51	8,12	43,07	158.955,49
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	78.000,00	78.000,00	11.751,83	35.018,45	11.751,83	35.018,45	2,37	44,90	42.981,55
CULTURA	7.000,00	7.000,00	669,76	2.461,90	669,76	2.461,90	0,17	35,17	4.538,10
DIFUSÃO CULTURAL	7.000,00	7.000,00	669,76	2.461,90	669,76	2.461,90	0,17	35,17	4.538,10
URBANISMO	186.000,00	186.000,00	32.386,18	92.282,30	32.386,18	92.282,30	6,23	49,61	93.717,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.000,00	69.000,00	11.300,87	32.482,10	11.300,87	32.482,10	2,19	47,08	36.517,90
SERVIÇOS URBANOS	117.000,00	117.000,00	21.085,31	59.800,20	21.085,31	59.800,20	4,04	51,11	57.199,80
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	1.309,64	3.232,33	1.309,64	3.232,33	0,22	46,18	3.767,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	1.309,64	3.232,33	1.309,64	3.232,33	0,22	46,18	3.767,67
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	6.630,64	19.209,85	6.630,64	19.209,85	1,30	48,02	20.790,15
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	6.630,64	19.209,85	6.630,64	19.209,85	1,30	48,02	20.790,15
INDÚSTRIA	9.000,00	9.000,00	2.037,54	5.332,58	2.037,54	5.332,58	0,36	59,25	3.667,42
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.000,00	9.000,00	2.037,54	5.332,58	2.037,54	5.332,58	0,36	59,25	3.667,42
TRANSPORTE	160.000,00	160.000,00	29.060,57	86.308,71	29.060,57	86.308,71	5,83	53,94	73.691,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160.000,00	160.000,00	29.060,57	86.308,71	29.060,57	86.308,71	5,83	53,94	73.691,29
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	4.306,06	11.423,17	4.306,06	11.423,17	0,77	57,12	8.576,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	4.306,06	11.423,17	4.306,06	11.423,17	0,77	57,12	8.576,83
TOTAL	3.071.000,00	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	100,00	48,49	1.572.091,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	63.029.000,00	65.400.658,68	10.165.410,60	32.589.407,39	10.043.181,86	30.622.530,74	95,39	46,82	34.778.127,94
LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.313.000,00	4.554.494,35	690.519,38	2.325.601,91	709.692,73	2.273.509,81	7,08	49,92	2.280.984,54
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	246.000,00	246.000,00	35.878,17	110.230,57	35.878,17	110.230,57	0,34	44,81	135.769,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.808.000,00	3.067.494,35	445.107,02	1.557.364,37	457.764,37	1.507.633,27	4,70	49,15	1.559.861,08
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	975.000,00	953.000,00	160.014,31	496.757,11	160.630,31	494.396,11	1,54	51,88	458.603,89
CONTROLE INTERNO	58.000,00	58.000,00	9.803,94	26.558,58	9.803,94	26.558,58	0,08	45,79	31.441,42
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	226.000,00	230.000,00	39.715,94	134.691,28	45.615,94	134.691,28	0,42	58,56	95.308,72
SEGURANÇA PÚBLICA	445.000,00	445.000,00	82.316,57	249.583,11	84.331,14	242.980,80	0,76	54,60	202.019,20
DEFESA CIVIL	445.000,00	445.000,00	82.316,57	249.583,11	84.331,14	242.980,80	0,76	54,60	202.019,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.804.000,00	5.957.475,66	762.808,13	2.496.348,60	793.352,86	2.319.440,21	7,23	38,93	3.638.035,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000,00	202.000,00	32.532,00	101.343,65	32.992,14	100.500,98	0,31	49,75	101.499,02
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.200,00	44.200,00	3.234,36	16.171,80	3.234,36	16.171,80	0,05	36,59	28.028,20
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	42.000,00	3.130,66	15.653,30	3.130,66	15.653,30	0,05	37,27	26.346,70
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.736.000,00	2.732.000,00	253.460,05	695.548,56	251.082,57	612.021,85	1,91	22,40	2.119.978,15
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.779.800,00	2.937.275,66	470.451,06	1.667.631,29	502.913,13	1.575.092,28	4,91	53,62	1.362.183,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	89.400,00	7.324,51	27.323,56	7.324,51	27.323,56	0,09	30,56	62.076,44
PREVIDÊNCIA BÁSICA	58.000,00	89.400,00	7.324,51	27.323,56	7.324,51	27.323,56	0,09	30,56	62.076,44
SAÚDE	10.890.250,00	11.092.674,02	2.187.392,82	6.703.969,14	2.173.089,51	6.457.683,25	20,12	58,22	4.634.990,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.000,00	34.000,00	12.665,73	17.322,23	13.658,47	16.979,97	0,05	49,94	17.020,03
ATENÇÃO BÁSICA	8.384.250,00	8.717.437,60	1.759.113,77	5.354.605,41	1.733.477,42	5.155.111,54	16,06	59,14	3.562.326,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.558.000,00	1.468.902,73	267.679,65	932.450,31	275.359,83	893.333,78	2,78	60,82	575.568,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100.000,00	85.516,29	0,00	18.600,42	0,00	18.600,42	0,06	21,75	66.915,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	447.000,00	459.000,00	88.142,49	197.737,99	88.142,49	197.737,99	0,62	43,08	261.262,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.000,00	327.817,40	59.791,18	183.252,78	62.451,30	175.919,55	0,55	53,66	151.897,85
EDUCAÇÃO	18.966.250,00	19.341.705,08	3.386.055,35	10.217.153,38	3.403.878,41	9.475.456,49	29,52	48,99	9.866.248,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	344.000,00	42.215,42	132.445,72	45.921,28	130.146,68	0,41	37,83	213.853,32
ENSINO FUNDAMENTAL	14.608.750,00	14.503.150,00	2.611.050,84	7.592.808,21	2.624.972,05	6.982.739,14	21,75	48,15	7.520.410,86
ENSINO SUPERIOR	544.000,00	549.000,00	123.869,70	310.433,13	81.610,83	258.156,54	0,80	47,02	290.843,46
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.501.500,00	3.031.555,08	502.289,15	1.843.532,98	544.654,31	1.771.205,19	5,52	58,43	1.260.349,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	225.000,00	202.000,00	1.691,33	9.079,12	2.911,88	7.704,17	0,02	3,81	194.295,83
EDUCAÇÃO ESPECIAL	712.000,00	712.000,00	104.938,91	328.854,22	103.808,06	325.504,77	1,01	45,72	386.495,23
CULTURA	243.000,00	248.000,00	39.143,01	102.064,36	32.072,88	90.037,96	0,28	36,31	157.962,04
DIFUSÃO CULTURAL	243.000,00	248.000,00	39.143,01	102.064,36	32.072,88	90.037,96	0,28	36,31	157.962,04
URBANISMO	7.407.300,00	8.486.764,01	893.892,82	4.542.314,56	903.199,93	4.238.813,62	13,20	49,95	4.247.950,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.629.000,00	2.653.785,92	235.327,99	1.289.760,12	258.504,39	1.228.487,27	3,83	46,29	1.425.298,65
SERVIÇOS URBANOS	4.778.300,00	5.832.978,09	658.564,83	3.252.554,44	644.695,54	3.010.326,35	9,38	51,61	2.822.651,74
HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	160,00	160,00	160,00	0,00	2,00	7.840,00
HABITAÇÃO URBANA	8.000,00	8.000,00	0,00	160,00	160,00	160,00	0,00	2,00	7.840,00
SANEAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	12.873,22	0,00	12.873,22	0,04	85,82	2.126,78
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	15.000,00	0,00	12.873,22	0,00	12.873,22	0,04	85,82	2.126,78
GESTÃO AMBIENTAL	546.000,00	565.113,09	86.275,11	246.231,62	101.673,39	243.100,08	0,76	43,02	322.013,01
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	546.000,00	565.113,09	86.275,11	246.231,62	101.673,39	243.100,08	0,76	43,02	322.013,01
AGRICULTURA	960.000,00	1.035.000,00	301.389,09	512.365,97	107.976,93	307.565,05	0,96	29,72	727.434,95
EXTENSÃO RURAL	960.000,00	1.035.000,00	301.389,09	512.365,97	107.976,93	307.565,05	0,96	29,72	727.434,95
INDÚSTRIA	463.200,00	464.200,00	35.572,75	119.341,50	37.277,91	118.404,14	0,37	25,51	345.795,86
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	163.000,00	164.000,00	35.572,75	119.341,50	37.277,91	118.404,14	0,37	72,20	45.595,86
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	300.200,00	300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	319.000,00	308.000,00	20.481,18	82.168,11	20.895,88	81.194,11	0,25	26,36	226.805,89
PROMOÇÃO COMERCIAL	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TURISMO	312.000,00	307.000,00	20.481,18	82.168,11	20.895,88	81.194,11	0,25	26,45	225.805,89
TRANSPORTE	6.368.000,00	6.321.576,44	1.221.476,10	3.432.808,59	1.196.082,73	3.226.438,34	10,05	51,04	3.095.138,10
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.368.000,00	6.321.576,44	1.221.476,10	3.432.808,59	1.196.082,73	3.226.438,34	10,05	51,04	3.095.138,10
DESPORTO E LAZER	723.000,00	873.000,00	151.665,26	463.463,90	172.736,86	451.914,24	1,41	51,77	421.085,76
DESPORTO COMUNITÁRIO	723.000,00	873.000,00	151.665,26	463.463,90	172.736,86	451.914,24	1,41	51,77	421.085,76
ENCARGOS ESPECIAIS	2.069.000,00	2.164.256,03	299.098,52	1.055.635,86	299.436,19	1.055.635,86	3,29	48,78	1.108.620,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.016.000,00	1.016.000,00	176.110,65	528.253,98	176.110,65	528.253,98	1,65	51,99	487.746,02
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.053.000,00	1.148.256,03	122.987,87	527.381,88	123.325,54	527.381,88	1,64	45,93	620.874,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	3.071.000,00	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	4,61	48,49	1.572.091,49
TOTAL	66.100.000,00	68.452.858,68	10.657.429,07	34.069.515,90	10.535.200,33	32.102.639,25	100,00	46,90	36.350.219,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	63.029.000,00	65.400.658,68	10.165.410,60	32.589.407,39	10.043.181,86	30.622.530,74	95,39	46,82	34.778.127,94
LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.313.000,00	4.554.494,35	690.519,38	2.325.601,91	709.692,73	2.273.509,81	7,08	49,92	2.280.984,54
SEGURANÇA PÚBLICA	445.000,00	445.000,00	82.316,57	249.583,11	84.331,14	242.980,80	0,76	54,60	202.019,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.804.000,00	5.957.475,66	762.808,13	2.496.348,60	793.352,86	2.319.440,21	7,23	38,93	3.638.035,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	89.400,00	7.324,51	27.323,56	7.324,51	27.323,56	0,09	30,56	62.076,44
SAÚDE	10.890.250,00	11.092.674,02	2.187.392,82	6.703.969,14	2.173.089,51	6.457.683,25	20,12	58,22	4.634.990,77
EDUCAÇÃO	18.966.250,00	19.341.705,08	3.386.055,35	10.217.153,38	3.403.878,41	9.475.456,49	29,52	48,99	9.866.248,59
CULTURA	243.000,00	248.000,00	39.143,01	102.064,36	32.072,88	90.037,96	0,28	36,31	157.962,04
URBANISMO	7.407.300,00	8.486.764,01	893.892,82	4.542.314,56	903.199,93	4.238.813,62	13,20	49,95	4.247.950,39
HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	160,00	160,00	160,00	0,00	2,00	7.840,00
SANEAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	12.873,22	0,00	12.873,22	0,04	85,82	2.126,78
GESTÃO AMBIENTAL	546.000,00	565.113,09	86.275,11	246.231,62	101.673,39	243.100,08	0,76	43,02	322.013,01
AGRICULTURA	960.000,00	1.035.000,00	301.389,09	512.365,97	107.976,93	307.565,05	0,96	29,72	727.434,95
INDÚSTRIA	463.200,00	464.200,00	35.572,75	119.341,50	37.277,91	118.404,14	0,37	25,51	345.795,86
COMÉRCIO E SERVIÇOS	319.000,00	308.000,00	20.481,18	82.168,11	20.895,88	81.194,11	0,25	26,36	226.805,89
TRANSPORTE	6.368.000,00	6.321.576,44	1.221.476,10	3.432.808,59	1.196.082,73	3.226.438,34	10,05	51,04	3.095.138,10
DESPORTO E LAZER	723.000,00	873.000,00	151.665,26	463.463,90	172.736,86	451.914,24	1,41	51,77	421.085,76
ENCARGOS ESPECIAIS	2.069.000,00	2.164.256,03	299.098,52	1.055.635,86	299.436,19	1.055.635,86	3,29	48,78	1.108.620,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	3.071.000,00	3.052.200,00	492.018,47	1.480.108,51	492.018,47	1.480.108,51	4,61	48,49	1.572.091,49
TOTAL	66.100.000,00	68.452.858,68	10.657.429,07	34.069.515,90	10.535.200,33	32.102.639,25	100,00	46,90	36.350.219,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2012 A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.498.425,49	5.658.510,39	5.573.935,18	5.146.336,96	6.192.941,42	7.260.912,05	6.210.148,86	6.995.899,01	5.101.117,94	6.131.430,95	6.843.297,43	6.220.337,84	72.833.293,52	72.032.814,22
Receita tributária	547.610,00	577.470,43	624.952,11	460.845,94	567.587,28	565.669,51	392.504,74	511.954,47	550.043,13	685.909,14	743.881,53	632.488,18	6.860.916,46	7.650.000,00
IPTU	32.381,52	40.431,59	26.987,09	6.799,81	4.908,71	5.964,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.473,32	1.322.000,00
ISS	293.138,69	285.047,42	317.556,91	290.718,56	312.569,94	381.129,45	202.051,28	293.801,47	321.793,57	291.326,81	376.032,63	360.316,22	3.725.482,95	3.662.000,00
ITBI	63.166,88	82.426,01	49.907,79	44.959,67	38.563,94	36.451,52	21.523,13	36.161,60	40.861,47	48.739,68	111.065,27	66.899,52	640.726,48	495.000,00
IRRF	66.245,96	67.833,91	136.342,09	29.348,28	123.627,00	53.424,43	83.944,74	96.595,99	105.559,97	115.800,99	115.797,13	109.857,74	1.104.378,23	893.000,00
Outras receitas tributárias	92.676,95	101.731,50	94.158,23	89.019,62	87.917,69	88.699,51	84.985,59	85.395,41	81.828,12	230.041,66	140.986,50	95.414,70	1.272.855,48	1.278.000,00
Receita de contribuições	91.007,73	92.694,72	92.945,16	91.479,97	96.598,42	91.091,93	99.054,23	41.260,95	38.457,42	205.731,61	98.722,40	95.148,04	1.134.192,58	1.172.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	91.007,73	92.694,72	92.945,16	91.479,97	96.598,42	91.091,93	99.054,23	41.260,95	38.457,42	205.731,61	98.722,40	95.148,04	1.134.192,58	1.172.000,00
Receita patrimonial	35.817,77	32.184,37	34.068,12	25.532,27	23.942,40	19.840,76	17.227,62	16.009,41	17.520,88	17.248,37	28.754,58	20.962,78	289.109,33	331.617,60
Receita agropecuária	171,00	330,00	141,00	102,00	0,00	190,00	31,50	15,00	429,00	0,00	0,00	0,00	1.409,50	73.000,00
Receita industrial	2.262,50	3.275,00	1.930,00	1.347,50	1.727,23	1.274,03	1.721,28	1.280,00	1.686,04	1.297,59	820,00	2.028,01	20.649,18	27.000,00
Receita de serviços	0,00	24,00	1.102,96	0,00	0,00	6,90	379,32	18,45	0,00	0,00	16,95	0,00	1.548,58	147.000,00
Transferências correntes	4.775.142,34	4.776.305,12	4.768.558,85	4.520.021,91	5.450.998,30	6.486.562,22	5.539.668,05	6.297.225,79	4.415.686,99	5.182.346,19	5.833.760,83	5.418.579,10	63.464.855,69	62.066.796,62
Cota parte do FPM	1.305.918,84	1.441.054,03	1.260.901,11	1.338.503,44	1.809.207,28	2.941.077,14	1.889.812,55	2.541.283,84	1.463.590,76	1.570.399,89	2.256.451,18	1.882.991,83	21.701.191,89	23.043.000,00
Cota parte do ICMS	1.481.866,26	1.379.002,89	1.416.980,37	1.438.780,72	1.436.623,91	1.468.561,72	1.587.043,57	1.231.866,04	1.234.634,68	1.435.536,58	1.395.327,85	1.448.271,57	16.954.496,16	16.474.000,00
Cota parte do IPVA	185.985,07	91.166,72	63.640,87	73.701,26	50.116,42	53.399,46	186.819,36	694.700,17	275.224,86	229.772,70	197.340,54	196.450,00	2.298.317,43	2.005.000,00
Cota parte do ITR	387,96	503,78	23.649,12	41.640,66	5.069,20	6.442,74	3.423,62	286,17	125,65	773,44	930,24	435,77	83.668,35	96.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.838,31	14.838,31	0,00	29.676,62	14.838,31	14.838,31	0,00	0,00	0,00	56.895,24	14.223,81	14.223,81	174.372,72	202.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.693,97	25.083,96	25.367,54	24.518,00	24.821,54	28.501,30	28.329,14	21.751,98	19.202,34	17.607,47	23.676,66	24.659,88	286.213,78	368.000,00
Transferências do FUNDEF	925.116,18	954.999,67	883.855,01	932.729,53	963.313,29	1.050.600,49	1.070.405,41	1.207.379,44	895.377,63	990.078,63	1.112.343,22	1.005.546,02	11.991.744,52	11.825.000,00
Outras transferências correntes	838.335,75	869.655,76	1.094.164,83	640.471,68	1.147.008,35	923.141,06	773.834,40	599.958,15	527.531,07	881.282,24	833.467,33	846.000,22	9.974.850,84	8.053.796,62
Outras receitas correntes	46.414,15	318.793,09	50.236,98	470.934,92	52.087,79	1.522.174,69	159.562,12	128.134,94	77.294,48	38.898,05	137.341,14	51.131,73	3.053.004,08	565.400,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	142.566,34	0,00	423.927,55	0,00	1.425.897,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.391,88	0,00
DEDUÇÕES (II)	602.337,80	590.329,76	558.107,63	589.363,91	668.135,21	723.341,09	739.085,43	897.977,60	598.555,64	662.197,01	777.590,00	713.406,52	8.120.427,60	8.240.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	602.337,80	590.329,76	558.107,63	589.363,91	668.135,21	723.341,09	739.085,43	897.977,60	598.555,64	662.197,01	777.590,00	713.406,52	8.120.427,60	8.240.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.896.087,69	5.068.180,63	5.015.827,55	4.556.973,05	5.524.806,21	6.537.570,96	5.471.063,43	6.097.921,41	4.502.562,30	5.469.233,94	6.065.707,43	5.506.931,32	64.712.865,92	63.792.814,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	47.919.000,00	47.919.000,00	25.080.284,91	52,34
Impostos líquidos	6.372.000,00	6.372.000,00	2.798.129,21	43,91
Impostos	6.372.000,00	6.372.000,00	2.798.129,21	43,91
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	337.000,00	337.000,00	338.092,51	100,32
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	337.000,00	337.000,00	338.092,51	100,32
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	41.210.000,00	41.210.000,00	21.944.063,19	53,25
Da união	22.363.000,00	22.363.000,00	11.695.847,80	52,30
Do estado	18.847.000,00	18.847.000,00	10.248.215,39	54,38
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.987.000,00	2.987.000,00	1.558.926,15	52,19
Da união para o município	2.945.000,00	2.945.000,00	1.497.926,15	50,86
Do estado para o município	42.000,00	42.000,00	61.000,00	145,24
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	15.194.000,00	15.995.420,57	7.064.638,77	44,17
Outras Receitas Orçamentárias	23.434.000,00	24.235.420,57	11.453.450,97	47,26
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	8.240.000,00	8.240.000,00	4.388.812,20	53,26
TOTAL	**66.100.000,00**	**66.901.420,57**	**33.703.849,83**	**50,38**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	11.511.250,00	11.695.205,07	6.979.846,26	59,68
Pessoal e encargos sociais	8.513.000,00	8.727.718,65	5.447.812,81	62,42
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.998.250,00	2.967.486,42	1.532.033,45	51,63
DESPESAS DE CAPITAL	166.000,00	165.468,95	86.777,09	52,44
Investimentos	166.000,00	165.468,95	86.777,09	52,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**11.677.250,00**	**11.860.674,02**	**7.066.623,35**	**59,58**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.677.250,00	11.860.674,02	7.066.623,35	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.001.999,00	3.248.423,02	1.696.628,79	24,01
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.001.000,00	3.143.955,07	1.626.735,20	23,02
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	104.468,95	69.894,59	0,99
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	**8.675.251,00**	**8.612.251,00**	**5.369.994,56**	**75,99**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**21,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.058.250,00	9.388.437,60	5.696.171,21	80,61
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.618.000,00	1.513.902,73	932.450,31	13,20
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	85.516,29	18.600,42	0,26
Vigilância sanitária	477.000,00	489.000,00	209.133,70	2,96
Vigilância epidemiológica	324.000,00	349.817,40	192.945,48	2,73
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	100.000,00	34.000,00	17.322,23	0,25
TOTAL	**11.677.250,00**	**11.860.674,02**	**7.066.623,35**	**100,00**

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASCONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO/2013 = BIMESTRE MAIO/JUNHO/2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NÃO OCORREU DESPESAS CONTRATADAS PROVENIENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: Sistema Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.709.000,00	6.709.000,00	1.218.051,03	3.136.221,72	46,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.532.000,00	1.532.000,00	66.945,82	199.696,50	13,04
1.1.1 - IPTU	1.322.000,00	1.322.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	161.000,00	161.000,00	39.748,80	126.469,36	78,55
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	42.000,00	42.000,00	27.197,02	73.227,14	174,35
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	535.000,00	535.000,00	178.601,31	338.349,99	63,24
1.2.1 - ITBI	495.000,00	495.000,00	177.964,79	325.250,67	65,71
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	636,52	2.003,54	200,35
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	37.000,00	37.000,00	0,00	8.943,43	24,17
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	2.152,35	107,62
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.749.000,00	3.749.000,00	746.849,03	1.970.618,67	52,56
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.662.000,00	3.662.000,00	736.348,85	1.845.321,98	50,39
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	2.447,69	3.821,88	382,19
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	81.000,00	81.000,00	4.235,26	110.342,64	136,23
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	3.817,23	11.132,17	222,64
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	893.000,00	893.000,00	225.654,87	627.556,56	70,28
1.4.1 - IRRF	893.000,00	893.000,00	225.654,87	627.556,56	70,28
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	42.188.000,00	42.188.000,00	7.454.983,14	21.944.063,19	52,01
2.1 - Cota-parte FPM	23.043.000,00	23.043.000,00	4.139.443,01	11.604.530,05	50,36
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.065.000,00	22.065.000,00	4.139.443,01	11.604.530,05	52,59
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	978.000,00	978.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.474.000,00	16.474.000,00	2.843.599,42	8.332.680,29	50,58
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	202.000,00	202.000,00	28.447,62	85.342,86	42,25
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	368.000,00	368.000,00	48.336,54	135.227,47	36,75
2.5 - Cota-parte ITR	96.000,00	96.000,00	1.366,01	5.974,89	6,22
2.6 - Cota-parte IPVA	2.005.000,00	2.005.000,00	393.790,54	1.780.307,63	88,79
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	48.897.000,00	48.897.000,00	8.673.034,17	25.080.284,91	51,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	708,65	2.874,92	9,58
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.115.000,00	2.115.000,00	395.509,44	1.086.327,72	51,36
5.1 - Transferências do salário-educação	1.054.000,00	1.054.000,00	184.394,66	610.678,30	57,94
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.061.000,00	1.061.000,00	211.114,78	475.649,42	44,83
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.435.000,00	1.604.385,00	275.987,85	758.183,08	47,26
6.1 - Transferências de convênios	1.425.000,00	1.594.367,40	272.267,72	748.416,26	46,94
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	10.000,00	10.017,60	3.720,13	9.766,82	97,50
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.580.000,00	3.749.385,00	672.205,94	1.847.385,72	49,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.240.000,00	8.240.000,00	1.490.996,52	4.388.812,20	53,26
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.413.000,00	4.413.000,00	827.888,53	2.320.913,88	52,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.294.000,00	3.294.000,00	568.719,84	1.650.915,95	50,12
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	5.689,52	17.068,56	42,67
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	73.000,00	73.000,00	9.667,31	27.045,50	37,05
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	19.000,00	19.000,00	273,17	1.186,88	6,25
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	401.000,00	401.000,00	78.758,15	371.681,43	92,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	11.884.000,00	11.884.000,00	2.122.698,57	6.293.152,74	52,95
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	11.825.000,00	11.825.000,00	2.117.889,24	6.281.130,35	53,12
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	59.000,00	59.000,00	4.809,33	12.022,39	20,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.585.000,00	3.585.000,00	626.892,72	1.892.318,15	52,78
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.892.318,15	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.127.000,00	7.127.000,00	1.435.722,24	4.253.175,48	59,68
13.1 - Com educação infantil	1.610.000,00	1.610.000,00	331.267,85	947.787,49	58,87
13.2 - Com ensino fundamental	5.517.000,00	5.517.000,00	1.104.454,39	3.305.387,99	59,91
14 - OUTRAS DESPESAS	11.884.000,00	11.884.000,00	2.041.147,20	5.884.411,92	49,52
14.1 - Com educação infantil	1.616.000,00	1.616.000,00	331.267,85	947.787,49	58,65
14.2 - Com ensino fundamental	10.268.000,00	10.268.000,00	1.709.879,35	4.936.624,43	48,08
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	19.011.000,00	19.011.000,00	3.476.869,44	10.137.587,40	53,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	986.072,71
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.222,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	990.295,01
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	51,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.222,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.222,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	12.224.250,00	12.224.250,00	2.168.258,54	6.270.071,23	51,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.743.500,00	2.784.500,00	543.466,93	1.642.326,15	58,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.616.000,00	1.616.000,00	331.267,85	947.787,49	58,65
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.127.500,00	1.168.500,00	212.199,08	694.538,66	59,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.535.750,00	13.494.150,00	2.660.160,47	8.002.635,36	59,30
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	10.268.000,00	10.268.000,00	1.709.879,35	4.936.624,43	48,08
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.267.750,00	3.226.150,00	950.281,12	3.066.010,93	95,04
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	544.000,00	544.000,00	81.610,83	258.156,54	47,46
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	4.939.250,00	4.938.650,00	1.244.091,03	4.018.706,13	81,37
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	21.762.500,00	21.761.300,00	4.529.329,26	13.921.824,18	63,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.479.355,03
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	12.022,39
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.222,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(1.944,50)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	986.072,71
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	87.042,89
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.566.770,82
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	7.078.190,69
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.062.000,00	1.062.000,00	237.130,45	689.798,70	64,95
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.501.000,00	2.670.367,40	624.407,56	1.273.807,66	47,70
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.563.000,00	3.732.367,40	861.538,01	1.963.606,36	52,61
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.325.500,00	25.493.667,40	5.390.867,27	15.885.430,54	62,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	133.715,48	87.042,89

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	863.305,08
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.281.130,35
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.782.938,66
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.022,39
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.373.519,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.027.633,98	2.675.490,65	2.499.380,00
DEDUÇÕES (II)	(215.882,16)	(1.124.102,47)	(222.553,59)
Disponibilidade de caixa bruta	5.016.520,22	5.724.576,36	5.981.038,02
Demais haveres financeiros	359.636,91	359.636,91	359.636,91
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.592.039,29	7.208.315,74	6.563.228,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.243.516,14	3.799.593,12	2.721.933,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.243.516,14	3.799.593,12	2.721.933,59

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(1.077.659,53)	(521.582,55)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.510.196,62	11.541.089,84	33.026.196,42	33.170.545,75
Receita tributária	7.650.000,00	1.376.369,71	3.516.781,19	3.932.763,40
IPTU	1.322.000,00	0,00	0,00	867.728,51
ISS	3.662.000,00	736.348,85	1.845.321,98	1.707.522,42
ITBI	495.000,00	177.964,79	325.250,67	244.958,47
IRRF	893.000,00	225.654,87	627.556,56	384.150,96
Outras receitas tributárias	1.278.000,00	236.401,20	718.651,98	728.403,04
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.172.000,00	193.870,44	578.374,65	559.347,71
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	1.172.000,00	193.870,44	578.374,65	559.347,71
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	49.000,00	18.168,45	30.500,23	28.743,54
Receita patrimonial	331.617,60	49.717,36	117.723,64	214.380,09
(-)Aplicações financeiras	282.617,60	31.548,91	87.223,41	185.636,55
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	53.826.796,62	9.761.343,41	28.298.454,75	26.654.120,20
FPM	22.065.000,00	4.139.443,01	11.604.530,05	10.869.944,46
ICMS	16.474.000,00	2.843.599,42	8.332.680,29	7.667.621,09
Convênios	1.657.796,62	575.873,83	1.292.805,51	1.868.086,40
Outras transferências correntes	13.630.000,00	2.202.427,15	7.068.438,90	6.248.468,25
Demais receitas correntes	812.400,00	191.337,83	602.085,60	1.995.570,90
Dívida Ativa	371.000,00	54.101,16	295.813,80	232.305,09
Diversas receitas correntes	441.400,00	137.236,67	306.271,80	1.849.774,39
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	(86.508,58)
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.108.606,35	408.845,11	590.430,00	1.296.933,64
Operações de crédito(III)	999.238,95	297.404,51	411.242,44	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.109.367,40	111.440,60	179.187,56	1.296.933,64
Convênios	2.109.367,40	111.440,60	179.187,56	1.128.058,64
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	168.875,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.109.367,40	111.440,60	179.187,56	1.296.933,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	65.619.564,02	11.652.530,44	33.205.383,98	34.467.479,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.481.590,18	10.251.881,65	32.211.119,15	29.609.159,53
Pessoal e encargos sociais	34.731.318,65	5.803.576,44	17.509.474,37	14.308.590,55
Juros e encargos da dívida (IX)	251.000,00	51.430,22	157.980,89	118.135,14
Outras despesas correntes	26.499.271,53	4.396.874,99	14.543.663,89	15.182.433,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	61.230.590,18	10.200.451,43	32.053.138,26	29.491.024,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.310.268,50	405.547,42	1.858.396,75	3.781.137,38
Investimentos	5.397.268,50	280.866,99	1.488.123,66	3.291.504,24
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	913.000,00	124.680,43	370.273,09	489.633,14
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.397.268,50	280.866,99	1.488.123,66	3.291.504,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	661.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI)	67.288.858,68	10.481.318,42	33.541.261,92	32.782.528,63
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.669.294,66)	1.171.212,02	(335.877,94)	1.684.950,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.352.858,68	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	66.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	66.901.420,57
Receitas Realizadas	11.981.483,86	33.703.849,83
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	66.100.000,00
Créditos Adicionais		2.352.858,68
Dotação Atualizada	0,00	68.452.858,68
Despesas Empenhadas	10.657.429,07	34.069.515,90
Despesas Liquidadas	10.535.200,33	32.102.639,25
Superávit Orçamentário	1.324.054,79	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.657.429,07	34.069.515,90
Despesas Liquidadas	10.535.200,33	32.102.639,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.572.638,75	33.113.419,83

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(521.582,55)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(335.877,94)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.592.039,29	69.554,08	4.371.278,02	1.151.207,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	450.073,49	87.042,90	246.963,55	116.067,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.042.112,78	156.596,98	4.618.241,57	1.267.274,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.078.190,69	25% / 18%	28,22 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.253.175,48	60%	51,85 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.369.994,56	15%	21,41 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INSTITUTO DE PREVIDêNCIA DE PRUDENTóPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**4.175.000,00**	**4.175.000,00**	**605.657,79**	**3.401.994,52**	**1.341.474,72**
RECEITAS CORRENTES	4.175.000,00	4.175.000,00	605.657,79	3.401.994,52	1.341.474,72
Receita de Contribuições dos Segurados	1.665.000,00	1.665.000,00	292.058,61	943.957,25	724.440,01
Pessoal Civil	1.665.000,00	1.665.000,00	292.058,61	943.957,25	724.440,01
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.660.000,00	1.660.000,00	292.058,61	943.957,25	724.440,01
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.000,00	2.500.000,00	313.599,18	2.458.037,27	617.034,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	2.500.000,00	313.599,18	2.458.037,27	617.034,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.385.000,00**	**2.385.000,00**	**418.791,03**	**1.356.204,38**	**1.038.629,72**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	**6.560.000,00**	**6.560.000,00**	**1.024.448,82**	**4.758.198,90**	**2.380.104,44**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**3.060.000,00**	**3.060.000,00**	**265.350,28**	**765.131,31**	**598.588,83**
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	390.000,00	9.172,35	32.595,07	53.341,16
Despesas Correntes	242.000,00	242.000,00	9.172,35	32.595,07	49.790,05
Despesas de Capital	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	3.551,11
PREVIDÊNCIA	2.670.000,00	2.670.000,00	256.177,93	732.536,24	545.247,67
Pessoal Civil	2.670.000,00	2.670.000,00	256.177,93	732.536,24	545.247,67
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	200.178,35	569.079,86	412.581,13
Pensões	570.000,00	570.000,00	55.999,58	163.456,38	132.666,54
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	**3.060.000,00**	**3.060.000,00**	**265.350,28**	**765.131,31**	**598.588,83**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**759.098,54**	**3.993.067,59**	**1.781.515,61**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDêNCIA DE PRUDENTóPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	106.409,53	427.303,30	456.653,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	56.810,78	56.810,78	56.810,78

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	1.038.629,72
Receita de Contribuições	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	1.038.629,72
Patronal	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	1.038.629,72
Pessoal Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	1.038.629,72
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	418.791,03	1.356.204,38	1.038.629,72
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII	**2.385.000,00**	**2.385.000,00**	**418.791,03**	**1.356.204,38**	**1.038.629,72**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br